

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022  
TERMO DE COLABORAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONDADO/PE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO REVIVER BRASIL, NO AMBITO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022.

O **MUNICÍPIO DE CONDADO/PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 10.150.068/0001-00, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDADO/PE**, CNPJ nº 11.366.609/0001-03, com sede na Rua. Major Antônio Correia, s/n, Centro, Condado, Pernambuco, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **Aline Vanessa Monteiro Silva**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 064.157.164-09 e do RG nº 7.780.319/SDS-PE, residente e domiciliada na Rua Vinte e Quatro de Junho, nº 99, Encruzilhada, Recife-PE, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado o **INSTITUTO REVIVER BRASIL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.720.669/0001-60, com endereço à Rua Terminal Rodoviário, 01, DIAMANTE, CATENDE /PE neste ato representado pelo Sr. **Ítalo Ricardo de Oliveira Lima**, na qualidade de presidente, portador do RG nº 7406122 SDS/PE, CPF nº 072.301.244-09, com endereço no Conjunto Habitacional Alto da Jaqueira Quadra, 12, n 22, Catende/PE, resolvem na forma da Lei nº 14.133/2021, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de colaboração de **27/12/2023** a **27/12/2024**, conforme solicitado no memorando enviado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado por sua Gestora a Sra. **Aline Vanessa Monteiro Silva**, com esteio na Lei nº 14.133/2021.

**2. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício:

**3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO**

**030100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO**

**10 301 1002 2050 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PSF'S**

**3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS**

**1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE**

**53 RECURSOS DESTINADOS AS ATIVIDADES-FINS DA SEGURIDADE SOCIAL**

**02 ATENÇÃO BÁSICA**

**300.001 ATENÇÃO BÁSICA**

**3. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**



**Ítalo Ricardo Oliveira de Lima**  
Presidente da Diretoria Executiva  
INSTITUTO REVIVER BRASIL  
CNPJ 08.720.669/0001-60  
INES 0470694 / CPF 072.301.244-09

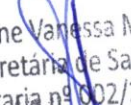
3.1. Fica alterada a cláusula décima terceira, substituindo o membro da comissão de avaliação e monitoramento, Sra. Bárbara Nunes Rodrigues pela Sra. Larissa Maria Dantas Cunha, permanecendo os demais membros inalterados.

3.2. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do termo de colaboração.

3.3. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios.

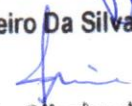
Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo inteiro teor é por ambos conhecido, firmam o presente termo de prorrogação ao termo de colaboração, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 04 (quatro) vias de idêntico teor.

Condado, 27 de dezembro de 2023.

  
Dra Aline Vanessa M. Silva  
Secretária de Saúde  
Portaria nº 002/2021

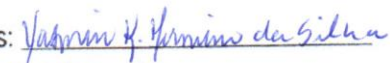
---

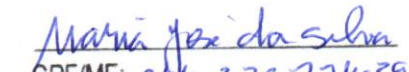
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO**  
Aline Vanessa Monteiro Da Silva - Gestora

  
Ítalo Ricardo Oliveira de Lima  
Presidente da Diretoria Executiva  
INSTITUTO REVIVER BRASIL

---

**INSTITUTO REVIVER BRASIL**  
Ítalo Ricardo de Oliveira Lima

Testemunhas:   
CPF/MF: 058.062-423-30

  
CPF/MF: 064.320.724-39

